

PCLEG nº 1438.10.2019

Santo André, 23 de outubro de 2019.

Requerimento do Vereador Dr. Fabio Lopes

Senhor Presidente,

Em atenção ao ofício abaixo, cumpre-nos relatar a Vossa Excelência o que segue:

Ofício nº 606/2019 – GP – Proc. 3645/19, protocolado sob o nº 28623/2019, onde solicita informações com relação ao PLEG 210.07.2019, conforme quesitos formulados, esclarecemos:

- ✓ De acordo com a Secretaria de Cidadania e Assistência Social, a abordagem acontece a partir da identificação de pessoas em situação de rua nos espaços públicos, por meio de busca ativa feita pela equipe do Serviço de Abordagem Social para Pessoas em Situação de Rua, e também de solicitações feitas por telefone e outros canais de atendimento, tais como: SIA e Colab. O serviço é ofertado ininterruptamente, ou seja, todos os dias da semana, inclusive aos finais de semana e feriados, durante o dia e a noite.
- ✓ O Centro POP oferta serviços de atendimento às necessidades básicas, tais como: banho, alimentação, pernoite em condições dignas, acesso à documentação civil, atendimento psicossocial com vistas à construção de Plano de Individual de Atendimento e superação da condição de rua.
- ✓ As justificativas dependem da condição de cada usuário, sendo a principal em relação às regras de convivência estabelecidas em assembleia participativa, quanto à permanência no espaço sem adesão ao Plano Individual de Atendimento.
- ✓ As atividades externas são de participação em cursos, assembleias, acesso aos espaços públicos como reconhecimento e apropriação local, reuniões em Conselhos Municipais de modo a expressarem sua participação social e protagonismo.
- ✓ As estratégias adotadas para construção de vinculação são as ofertas de atendimento às necessidades básicas, como: alimentação, banho, pernoite; acesso a serviços e atendimento, tais como: saúde, documentação civil, construção plano individual de atendimento, entre outros.



- ✓ O atendimento a adolescentes é realizado por serviço de abordagem especializado para crianças e adolescentes, e em caso de necessidade são encaminhadas à Política de Saúde.
- ✓ O albergue tem capacidade para atender 80 homens para pernoite e 15 mulheres.
- ✓ O espaço é adequado para acolher dignamente o público. Sim, há chuveiros nos quartos; é servida alimentação; e há entrega de roupas e cobertores.
- ✓ Sim, o Vem Maria atende a demanda específica da mulher vítima de violência, entretanto, todos os equipamentos da Assistência Social atendem o público feminino.
- ✓ Serviço de Proteção Integral à Família – PAIF.

Com apreço, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

PAULO SERRA
Prefeito

Excelentíssimo Senhor
PEDRO LUIZ MATTOS CANHASSI BOTARO
Presidente da
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

H.V.S